



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº140/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

19 de setembro de 2025

## PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

### Descarte Consciente e Sustentável de Resíduos Eletrônicos

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus Muzambinho*, por meio da Coordenação Geral de Extensão (CGEx), pelo presente edital, torna público a oferta gratuita do curso virtual de Formação Inicial e Continuada **Descarte Consciente e Sustentável de Resíduos Eletrônicos**, conforme cronograma e informações abaixo apresentadas.

#### 1. Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	19/09 até 29/09/2025
Divulgação do Resultado Parcial	30/09/2025
Prazo para Recursos	até 12h00 de 01/10/2025 pelo email: <a href="mailto:cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br">cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br</a>
Divulgação do Resultado final	01/10/2025 após as 15 horas
Início das aulas	06/10/2025
Previsão de Término das aulas	30/11/2025

**Importante:** As aulas ocorrerão no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Centro de Educação a

Distância (CEaD) do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, as informações de acesso serão enviadas após a publicação do resultado final do edital.

## 2. Do Curso e Quadro de Vagas

### **Título do Curso: Descarte Consciente e Sustentável de Resíduos Eletrônicos**

O que você irá aprender neste curso? Você vai aprender sobre os impactos ambientais e sociais causados pelo descarte incorreto do lixo eletrônico. Iremos explorar leis e práticas sustentáveis, como a logística reversa, e conhecer ferramentas digitais que orientam o descarte consciente. Também serão apresentados exemplos reais e soluções para contribuir com a preservação do meio ambiente.

#### **Quadro 1 - Quadro Geral das Vagas**

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>MODALIDADE</b>
Descarte Consciente e Sustentável de Resíduos Eletrônico	100 (*)	20 horas	Geral	Educação a Distância

(\*) Esse número poderá ser ampliado caso exista um número maior de inscritos e anuência do responsável.

## 3. Das inscrições

3.1. As inscrições serão feitas no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP no período de **19/09 até 29/09/2025** pelo link:

[https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\\_inscricao/3125/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/3125/)

Não há requisitos.

## 4. Candidatos Classificados

4.1. A divulgação do resultado parcial ocorrerá no site do Campus Muzambinho - [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br), conforme cronograma.

## 5. Dos recursos

5.1. Após a divulgação do resultado parcial, caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 12h00 do dia 01/10/2025. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: [cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br) - Assunto: Recurso do curso FIC **Descarte Consciente e Sustentável de Resíduos Eletrônico**.

5.2. Da presente decisão não caberá novo recurso.

## **6. Da seleção**

6.1. Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela ordem de inscrição. Esse número poderá ser ampliado caso exista um número maior de inscritos e anuência do responsável.

6.2. De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao campus. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o campus (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

6.3. Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

6.4. A divulgação do resultado final ocorrerá conforme Cronograma.

6.5. A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do campus, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

## **7. Do início do curso**

**7.1. Os candidatos classificados após o resultado final, iniciarão o curso conforme data definida no Cronograma.** As aulas estarão disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Centro de Educação à Distância (CEaD) do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho.

7.2 As aulas ocorrerão no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Centro de Educação a Distância (CEaD) do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, as informações de acesso serão enviadas após a publicação do resultado final do edital.

## **8. Dos certificados**

8.1. Os estudantes que apresentarem 60% (sessenta por cento) de conclusão das atividades e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso.

8.2. Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 8.1 deste edital, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data final do curso.

## **9. Das disposições finais**

9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho

([www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br)), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos.

Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.2. A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim

como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá **alegar desconhecimento**.

9.3. A Coordenação Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho-MG, 19 de setembro de 2025.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional e Coordenadora do Curso FIC

Januária Andréa Souza Resende

Coordenadora Substituta Geral de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 19/09/2025 16:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592400

Código de Autenticação: 638d1fbb47

